



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 112 DE 15 DE JULHO DE 2025

**ALTERA O Art. 1º e o §1º DO Art. 5º DA  
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 17 DE  
OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o artigo 1º e o §1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.476 de 17 de outubro de 2022, que Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, cria a Sala do Empreendedor, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica instituída a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dispondo sobre a atuação da Administração Pública Municipal como agente normativo e regulador, nos termos do disposto no inciso IV do caput do art. 1º, no parágrafo único do art. 70 e no caput do art. 174, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e, no que couber, do disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e Lei Estadual nº 15.431/2019."*

"Art.5º"

*§1º Para fins no disposto no inciso I do caput deste artigo, consideram-se de baixo risco as atividades econômicas previstas em Decreto Municipal e desde que não contrariem normas estaduais ou federais que tratem, de forma específica, sobre atos públicos de liberação."*

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJ. Nº 258  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Vol. A-16925 pag. 130

Data 22/9/25

CAA  
Assinatura

Hora

Cacequi, 22 de setembro de 2025.

  
ARTHUR RIMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Cacequi -RS

[www.cvracequi.com.br](http://www.cvracequi.com.br)

Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"